DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 989** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Controladoria Geral do Município 2
Portarias 2

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA N.º 034 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o oficio n.°093/2023(anexo) do setor de recursos humanos, comunicando que a servidora não comparece ao seu local de trabalho por mais de 30 dias.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo de rito sumario , visando à apuração de abandono de cargo atribuído a J. M. D. braçal, matricula 3197-1, em vista da ausência ininterrupta ao serviço por mais de trinta dias.

ARTIGO 2º-Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria do Município:

• REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – PRESIDENTE

• BIANCA MOREIRA MARTINS – MEMBRO

ARTIGO 3º. Designar a servidora **DAIANE VICENTINI**, matricula 3416, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para integrar como membro suplente a comissão processante, tendo em vista a exigência de três (3) servidores para formação de comissão processante, uma vez que a controladoria não conta no momento com todos os cargos de auxiliar de controladoria providos, e a possibilidade de nomeação de suplente, para os casos de ausência de integrante da comissão processante.

ARTIGO 4º. A Comissão Processante ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões;

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de outubro de 2023.
EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Controladora Geral Do Município

.....

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PARECER JURIDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Despacho de Ratificação parecer jurídico dispensa de licitação.

Considerando o objeto da dispensa de licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA VOLTAGEM, afim de atender as necessidades desta Autarquia.

RATIFICAÇÃO PARECER JURIDICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 056/2023

Ratifico parecer jurídico dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA VOLTAGEM.

JOÃO ROBERTO BRUZAFERRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 56.586.266/0001-12, pelo valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no artigo nº 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Brodowski/SP, 17 de julho, de 2023.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

.....